

PORTARIA N.º 240, de 09 de JUNHO de 2025

**CONCEDE 1º QUINQUÊNIO A SERVIDORA
MICHELLE ALMEIDA TOMAZ MOREIRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, e demais disposições legais pertinentes,

CONSIDERANDO que a servidora Michelle Almeida Tomaz Moreira, inscrita no CPF sob o nº 069.368.506-93, atualmente ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, completou o período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, considerando:

- o período de 10/01/2018 a 01/10/2019, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e
- desde 19/02/2020, no cargo efetivo de Recepcionista junto à Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o 1º (primeiro) quinquênio por tempo de serviço à servidora Michelle Almeida Tomaz Moreira, CPF nº 069.368.506-93, em razão do cumprimento de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público municipal.

Art. 2º A presente concessão observa o disposto no inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, estando em conformidade com a legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.




Amarildo Elias Martins
PRESIDENTE DA CÂMARA

Monte Belo, 09 de junho de 2025.